

1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ANASTÁCIO**

Autos: 0800979-88.2022.8.12.0052

Ação: Cumprimento de Sentença – Nota Promissória

Exequente: Judivan Gomes da Silva

Executado: Elisangela Cristo de Oliveira

Mandado nº: 052.2024/003690-0

AUTO DE AVALIAÇÃO (IMÓVEL RURAL)

ROL DE BENS

"QUOTA PARTE de 12,5 hectares pertencentes à executada do imóvel com matrícula n. 1243, do CRI de Anastácio/MS"

CARACTERÍSTICAS

O imóvel rural em tela, ao observado no local, está voltada para a atividade de pecuária. É dividida em piquetes cercados por postes de madeira de variadas espécies e fios de arame liso. O pasto, entre outras forragens naturais da região, é tipo braquiária.

A água é de poço tipo bocal e semi artesiano, que abastece pilhetas as quais servem os animais. Também tem um açude que é abastecido por água de uma mina. A energia é bifásica.

Edificados na propriedade existem duas casas de meia água em alvenaria, um galpão de alvenaria que era usado como depósito de sal, um curral com ordenha e tronco para o manejo do gado, um galpão aberto com um depósito de ferramentas e um galpão aberto em estrutura metálica, benfeitorias estas antigas, nenhuma recente.

A propriedade fica distante da comarca cerca de 12 Km (doze quilômetros), todos em estrada de chão pela MS 170, em boas condições de tráfego na ocasião da vistoria.

Seguem imagens anexas junto ao auto.

AVALIAÇÃO

Avalio, nesta data, em **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)** o hectare, incluídas as benfeitorias existentes, totalizando a quota parte de 12,5 hectares o montante de **R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil de reais).**

FONTES

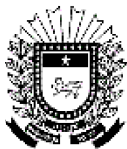
Corretor de Imóveis Otávio Vogado Gonçalves – CRECI 2604

Corretor de Imóveis Rogério Albres Miranda – CRECI 6257 – Imobiliária Miranda

Anastácio, MS, 17 de dezembro de 2024.

Heraldo Tomaz da Silva
Oficial de Justiça e Avaliador
Matrícula 6386





CERTIDÃO – AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO POSITIVAS

Autos: 0800979-88.2022.8.12.0052
Ação: Cumprimento de sentença - Nota Promissória
Exequente: Judivan Gomes da Silva
Executado: Elisangela Cristo de Oliveira
Oficial de Justiça: Heraldo Tomaz da Silva (4931)
Mandado nº.: 052.2024/003690-0

Certifico que diligenciei, conforme abaixo descrito, cujo local fui atendido pelo senhor Luiz Carlos Falcão, o qual estava cuidando a propriedade na ocasião, e, ali estando, após as consultas de praxe, **AVALIEI** o bem determinado no mandado, conforme auto em anexo. Após, **INTIMEI** Elisangela Cristo de Oliveira da avaliação, a qual de tudo ciente ficou e aceitou a contrafé que lhe ofereci. Certifico ainda, que a ordem não foi cumprida dentro dos prazos estabelecidos tendo em vista licença médica de duas oficias de justiça da comarca, o que consequentemente aumentou a demanda de mandados, gerou acúmulo de serviço e comprometeu o tempo das diligências e para mais buscas. Dou fé.

Anastácio (MS), 18 de dezembro de 2024.

Heraldo Tomaz da Silva (4931)
Oficial de Justiça
(assinado por certificação digital)

Situação: Cumprido - Ato positivo

Atos, diligências e quilometragem:

Ato: Intimação

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Elisangela Cristo de Oliveira

Diligência:

17/12/2024 as 18:35 - local: Avenida da Integração, nº 207, TEL. 9.9954-1568 - Centro (CEP 79210-000) - Anastácio/MS (distância 0 km)

18/12/2024 as 10:27 - local: Rua Manoel Antônio Paes de Barros, Imobiliária Miranda, Bairro Guanandy - Aquidauanao/MS (contato corretor Rogério) (distância 0 km)

Ato: Avaliação

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Elisangela Cristo de Oliveira

Diligência:

11/12/2024 as 09:54 - local: Imóvel rural, estrada do Pulador, cerca de 12 km da cidade (CEP 79210-000) - Anastácio/MS (distância 24 km)

12/12/2024 as 14:55 - local: Rua Manoel Antônio Paes de Barros, Imobiliária Miranda, Bairro Guanandy - Aquidauanao/MS (contato corretor Rogério) (distância 0 km)

12/12/2024 as 18:31 - local: Rua João Leite Ribeiro, Centro, Anastácio/MS (contato corretor Otávio) (distância 0 km)

